



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESPÍRITO SANTO
27.165.570/0001-98
DECRETO Nº 0002126/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001582/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000029	012001.0412800412.118 33903900000	Capacitação de Pessoal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	35.000,00
TOTAL :				35.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	012001.0412200032.007 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	25.000,00
0000028	012001.0412800412.118 33903600000	Capacitação de Pessoal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	10.000,00
TOTAL :				35.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESPÍRITO SANTO, 15 fevereiro de 2013


FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 742937887-00